



Santa Cecília do Pavão, de "veículos, motos e caminhonete zero quilometro", então descritos na tabela contida no tópico "2" do "ANEXO 01" do presente edital.

Quanto ao noticiado "ANEXO I", especificamente em relação aos itens "1" e "2" da sobredita tabela (tópico "2"), imperioso ressaltar de imediato que **algumas exigências técnicas relacionadas aos sobreditos veículos, que se pretende adquirir, chamaram e muito a atenção desta Impugnante (potencial Licitante), justamente em virtude da extrema especificidade técnica correlata e, principalmente, porque presentes, respectivamente, em um ÚNICO modelo de veículo então comercializado no país, quais sejam: "CHEVROLET ONIX LT 1.0" (item "1") e "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD" (item "2"), o que evidencia o direcionamento de tal processo licitatório.**

A exigência técnica presente no edital referente ao item "1" daquele anexo e que caracterizam o evidente direcionamento do processo de licitação em questão ao veículo "CHEVROLET ONIX LT 1.0" é a de que os cinco automóveis a serem adquiridos pelo Poder Público possuam "4 cilindros", característica esta existente apenas no mesmo.

No que diz respeito ao item "2", o direcionamento daquele edital restou caracterizado quando da exigência técnica de que a caminhonete em questão possua necessária e conjuntamente "fabricação nacional", "potencia do motor, não inferior a 180 cv" e seja "movido a etanol e gasolina". Destaca-se que o único veículo que possui tais características simultâneas é "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD".

Ou seja, parece inequívoco que a Administração Pública local utilizou-se das descrições técnicas específicas daqueles dois modelos de veículos então destacados, quais sejam, "CHEVROLET ONIX LT 1.0" e "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD", para redigir o referido edital e fundamentar as exigências nele previstas, quanto à aquisição daqueles cinco veículos novos e uma caminhonete nova, repita-se, em flagrante desrespeito aos princípios constitucionais e também àqueles que a devem nortear, especialmente por ceifar a possibilidade de concorrência não apenas desta Impugnante como de todas as outras empresas que atuam no mesmo ramo de atividade (concessionárias de veículos novos).

Ora, nenhum outro veículo novo comercializado no país possui tais exatas especificações técnicas correspondentes, tão somente o "CHEVROLET ONIX LT 1.0", no que diz respeito ao item "1" de tal anexo e o "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD", quanto ao item "2" correlato, tendo,





portanto, o Poder Público local não observado a isonomia necessária quando da elaboração do edital ora questionado, consoante revela toda a documentação em anexo, que deve imprescindivelmente ser adequado e corrigido em caráter de urgência!

O requerimento desde já formulado por esta Impugnante, com o exclusivo intuito de eliminar tal flagrante direcionamento e possibilitar que as demais concessionárias que comercializam automóveis de outras marcas/fabricantes participem deste processo licitatório, respeitando-se assim o caráter competitivo do certame e o princípio constitucional da isonomia, é a de que sejam adequadas as supracitadas exigências técnicas, da seguinte forma:

ANEXO 01 - ITEM	EXIGÊNCIA ATUAL	ALTERAÇÃO REQUERIDA
1	4 CILINDROS	3 CILINDROS
2	FABRICAÇÃO NACIONAL	FABRICAÇÃO NACIONAL E NACIONALIZADA
2	MOVIDO A ETANOL E GASOLINA	MOVIDO A ETANOL E GASOLINA OU DIESEL
2	POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 180 CAVALOS	POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 150 CAVALOS

A Administração Pública deve ser imparcial e respeitar o direito geral de concorrência e competitividade entre aqueles que manifestam a intenção de participar de processos licitatórios, jamais privilegiar um participante em específico ou direcionar o edital a ele exclusivamente, como ocorreu no presente.

Em virtude das irregularidades ora apontadas e manifesto direcionamento do edital aos relatados veículos, obriga-se a Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão em revisar tais condutas por si perpetradas, no sentido de readequar tal edital, com o intuito de solucionar os vícios aqui indicados, sob pena de posterior nulidade.





A respeito do tema, eis o pacífico posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

"Licitação para aquisição de materiais de construção. Direcionamento evidente. Empresas do mesmo grupo comercial. Ato ímprobo configurado (artigo 11 da Lei nº 8.429/92). Elemento subjetivo presente. Sanções. Ajustamento. Princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Adequação, de ofício, da correção monetária e dos juros de mora incidentes sobre a multa civil. Recursos conhecidos e providos parcialmente." (TJPR; ApCiv 1698654-0; Terra Roxa; Quinta Câmara Cível; Rel. Des. Luiz Mateus de Lima; Julg. 28/11/2017; DJPR 07/12/2017; Pág. 112);

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Direcionamento de licitação em favor de determinada empresa. Indisponibilidade de bens. Viabilidade. Existência de suficientes indícios sobre a fraude, comprovada a participação da agravante no certame. Desnecessidade de comprovação de dilapidação patrimonial. Precedentes do Superior Tribunal de justiça. Recurso desprovido." (TJPR; Ag Instr 1406690-7; Nova Fátima; Quarta Câmara Cível; Rel. Juiz Conv. Hamilton Rafael Marins Schwartz; Julg. 22/03/2016; DJPR 24/05/2016; Pág. 79).

Assim, por qualquer prisma que se observe, devem ser excluídas do edital de pregão presencial em questão, aquelas exigências discurridas alhures nesta Impugnação, para que sejam

devidamente readequadas, eis que específicas, exclusivas e inerentes tão

somente aos veículos "CHEVROLET ONIX LT 1.0" (item "1") e "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD" (item "2"), para o fim de que todos os potenciais licitantes possam participar do certame, eliminando-se assim o evidente direcionamento e nulidade então presentes;

4. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta manifestação administrativa, a ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA impugna o Edital de Tomada de Preços nº. 009/2018 e requer o reconhecimento da nulidade e ilegalidade daquelas mencionadas exigências contidas na descrição técnica ("ANEXO 01") dos cinco veículos e da caminhonete então pretendidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, os excluindo do instrumento convocatório, readequando o edital nos termos dos requerimentos acima discurridos, autorizando-se e habilitando-se todos os candidatos sem a



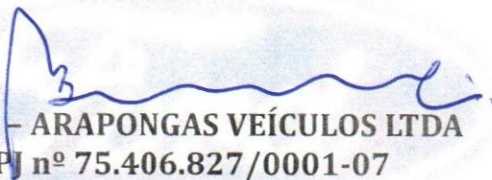


exigência de tais características tão somente presentes nos automóveis "CHEVROLET ONIX LT 1.0" (item "1") e "CHEVROLET S10 LTZ 2.5 4X4 AT CD" (item "2") - INEQUÍVOCO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO - por ser medida de DIREITO e JUSTIÇA;

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema (eventual judicialização da questão, representação junto ao TCE, Ministério Público, etc.).

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas, para
S. Cecília do Pavão, em 07 de março de 2018.


ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 75.406.827/0001-07

Automóveis - Arapongas - Paraná
Rua Andorinhas, 88
86700-055 - (43) 3275-8900
aravel@aravel.com.br

Automóveis - Apucarana - Paraná
Av. Minas Gerais, 540
86804-000 - (43) 3420-7900
veiculos.apu@aravel.com.br

Automóveis - Rolândia - Paraná
Av. Itamaraty, 25
86600-000 - (43) 3910-1500
veiculos.rol@aravel.com.br



Ficha Técnica [Busca detalhada](#)

Chevrolet Onix LT 1.0

Ano 2018
Seguro R\$ 1.590² (3,3%)
Procedência Nacional
Configuração Hatch
Ocupantes 5
Manutenção ? 4
Índice CNW ? 766,26

Motor

Instalação Dianteiro
Disposição Transversal
Cilindros 4 em linha
Tuchos Hidráulicos
Válvulas por cilindro 2
Razão de compressão 12,6:1
Cilindrada 999 cm³
Combustível Flex
Peso/potência 12,93 kg/cv
Peso/torque 105,51 kg/kgfm
Rotação máxima 6800 rpm

Transmissão

Preço R\$ 47.930¹
Revisões R\$ 3.020 até 60.000 km
Garantia 3 anos
Porte Compacto
Portas 4
Conforto ? 1
Ranking CNW ? 504

Aspiração Natural

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Simples no cabeçote, correia dentada

Diâmetro dos cilindros 71 mm
Curso dos pistões 62,9 mm
Potência 80 cv (A) 78 cv (G) a 6400 rpm
Torque 9,8 kgfm (A) 9,5 kgfm (G) a 5200 rpm
Torque específico 9,81 kgfm/litro
Potência específica 80,08 cv/litro
Código do motor GM Família I

Chevrolet S10 LTZ 2.5 4x4 AT CD

Ano 2018
Procedência Nacional
Configuração Picape
Ocupantes 5
Manutenção ? 1
Índice CNW ? 861,26

Motor

Instalação Dianteiro
Disposição Longitudinal
Cilindros 4 em linha
Válvulas por cilindro 4
Razão de compressão 11,2:1
Cilindrada 2457 cm³
Combustível Flex
Peso/potência 9,39 kg/cv
Peso/torque 70,84 kg/kgfm
Rotação máxima 6900 rpm

Transmissão

Tração Integral

Suspensão

Preço R\$ 130.990¹
Revisões R\$ 4.636 até 60.000 km
Garantia 3 anos
Porte Médio
Portas 4
Conforto ? 3
Ranking CNW ? 421

Aspiração Natural

Alimentação Injeção direta

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, corrente

Variação do comando Admissão e escape

Diâmetro dos cilindros 88 mm
Curso dos pistões 101 mm
Potência 206 cv (A) 197 cv (G) a 6000 rpm
Torque 27,3 kgfm (A) 26,3 kgfm (G) a 4400 rpm
Torque específico 11,11 kgfm/litro
Potência específica 83,84 cv/litro
Código do motor Ecotec

Câmbio Automático de 6 marchas



Técnica [Busca detalhada](#)

Ford Ka SE 1.0

Ano **2018**

Seguro R\$ 1.667² (3,7%)

Procedência Nacional

Configuração **Hatch**

Ocupantes 5

Manutenção ? 3

Índice CNW ? 869,63

Motor

Instalação Dianteiro

Disposição Transversal

Cilindros 3 em linha

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 12,1

Cilindrada 997 cm³

Combustível **Flex**

Peso/potência 11,03 kg/cv

Preço **R\$ 45.030¹**

Revisões **R\$ 4.016** até 60.000 km

Garantia 3 anos

Porte Compacto

Portas 4

Conforto ? 1

Ranking CNW ? 415

Aspiração **Natural**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, correia dente

Variação do comando Admissão e escape

Diâmetro dos cilindros 71,9 mm

Curso dos pistões 81,8 mm

Potência **85** cv (A) 80 cv (G) a 6500 rpm

Torque **10,7** kgfm (A) 10,2 kgfm (G) a 3500 rpm

Torque específico 10,72 kgfm/litro

Ford Ranger XLT 2.5 CD

Ano **2018**

Seguro R\$ 3.817² (3,2%)

Procedência Importado

Configuração **Picape**

Ocupantes 5

Manutenção ? 1

Índice CNW ? 528,78

Motor

Instalação Dianteiro

Disposição Longitudinal

Cilindros 4 em linha

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 9,7:1

Cilindrada 2488 cm³

Combustível **Flex**

Peso/potência **11,03** kg/cv

Peso/torque **76,36** kg/kgfm

Código do motor **Duratec**

Transmissão

Tração **Traseira**

Preço **R\$ 118.420¹**

Revisões **R\$ 5.908** até 60.000 km

Garantia 5 anos

Porte Médio

Portas 4

Conforto ? 2

Ranking CNW ? 669

Aspiração **Natural**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote

Diâmetro dos cilindros 89 mm

Curso dos pistões 100 mm

Potência **173** cv (A) 168 cv (G) a 5500 rpm

Torque **25** kgfm (A) 24,3 kgfm (G) a 4500 rpm

Torque específico 10,05 kgfm/litro

Potência específica 69,53 cv/litro

Câmbio **Manual** de 5 marchas

Embreagem Monodisco a seco



cha Técnica [Busca detalhada](#)

Volkswagen Gol Trendline 1.0

Ano **2018**

Seguro R\$ 2.367² (5,6%)

Procedência Nacional

Configuração **Hatch**

Ocupantes 5

Manutenção ? 3

Índice CNW ? 584,59

Motor

Instalação Dianteiro

Disposição Transversal

Cilindros 3 em linha

Tuchos Hidráulicos

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 11,5:1

Cilindrada 999 cm³

Combustível **Flex**

Peso/potência **12,17** kg/cv

Peso/torque **95,96** kg/kgfm

Rotação máxima 6500 rpm

Preço **R\$ 42.230¹**

Revisões **R\$ 4.649** até 60.000 km

Garantia 3 anos

Porte Compacto

Portas 4

Conforto ? 1

Ranking CNW ? 626

Aspiração **Natural**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, correia dentada

Varição do comando Admissão

Diâmetro dos cilindros 74,5 mm

Curso dos pistões 76,4 mm

Potência **82** cv (A) 75 cv (G) a 6250 rpm

Torque **10,4** kgfm (A) 9,7 kgfm (G) a 3000 rpm

Torque específico 10,41 kgfm/litro

Potência específica 82,08 cv/litro

Código do motor **EA211**

ha Técnica [Busca detalhada](#)

Hyundai HB20 Comfort 1.0

Ano **2017**

Seguro R\$ 1.927² (4,8%)

Procedência Nacional

Configuração **Hatch**

Ocupantes 5

Manutenção ? 2

Índice CNW ? 174,72

Motor

Instalação Dianteiro

Disposição Transversal

Cilindros 3 em linha

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 12,5:1

Cilindrada 998 cm³

Combustível **Flex**

Peso/potência **12,38** kg/cv

Peso/torque **97,06** kg/kgfm

Código do motor **Kappa**

Preço **R\$ 40.121** [desvalorização](#)

Revisões **R\$ 3.064** até 60.000 km

Garantia 5 anos

Porte Compacto

Portas 4

Conforto ? 1

Ranking CNW ? 1579

Aspiração **Natural**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, corrente

Varição do comando Admissão

Diâmetro dos cilindros 71 mm

Curso dos pistões 84 mm

Potência [gráfico](#) **80** cv (A) 75 cv (G) a 6200 rpm

Torque [gráfico](#) **10,2** kgfm (A) 9,4 kgfm (G) a 4500 rpm

Torque específico 10,22 kgfm/litro

Potência específica 80,16 cv/litro



ha Técnica [Busca detalhada](#)

Nissan March SV 1.0

Ano **2017**
 Seguro R\$ 2.371¹ (6,2%)
 Procedência Nacional
 Configuração **Hatch**
 Ocupantes 5
 Manutenção ? 2
 Índice CNW ? 247,14

Motor

Instalação Dianteiro
 Disposição Transversal
 Cilindros 3 em linha
 Tuchos Hidráulicos
 Válvulas por cilindro 4
 Razão de compressão 11,2:1
 Cilindrada 999 cm³
 Combustível **Flex**

Preço **R\$ 38.221** [desvalorização](#)
 Revisões **R\$ 2.789** até 60.000 km
 Garantia 3 anos
 Porte Compacto
 Portas 4
 Conforto ? 1
 Ranking CNW ? 1291

Aspiração Natural

Alimentação Injeção multiponto
 Comando de válvulas Duplo no cabeçote, corrente
 Variação do comando Admissão
 Diâmetro dos cilindros 78 mm
 Curso dos pistões 69,7 mm
 Potência 77 cv (A) 77 cv (G) a 6200 rpm
 Torque 10 kgfm (A) 10 kgfm (G) a 4000 rpr

Mitsubishi L200 Triton Outdoor 2.4 Flex

Ano **2018**
 Seguro R\$ 3.275² (3,6%)
 Procedência Nacional
 Configuração **Picape**
 Ocupantes 5
 Manutenção ? 1
 Índice CNW ? 257,19

Motor

Instalação Dianteiro
 Disposição Longitudinal
 Cilindros 4 em linha
 Válvulas por cilindro 4
 Razão de compressão 9:1
 Cilindrada 2351 cm³
 Combustível **Flex**
 Peso/potência 11,27 kg/cv
 Peso/torque 72,73 kg/kgfm

Transmissão

Tração **Traseira**

Suspensão

Dianteira Independente, braços sobrepostos
 Traseira Eixo rígido

Preço **R\$ 91.990¹**
 Revisões **R\$ 6.120** até 60.000 km
 Garantia 3 anos
 Porte Médio
 Portas 4
 Conforto ? 2
 Ranking CNW ? 1256

Aspiração Natural

Alimentação Injeção multiponto
 Comando de válvulas Simples no cabeçote
 Diâmetro dos cilindros 86,5 mm
 Curso dos pistões 100 mm
 Potência 142 cv (A) 138 cv (G) a 5000 rpm
 Torque 22 kgfm (A) 21 kgfm (G) a 4000 rpm
 Torque específico 9,36 kgfm/litro
 Potência específica 60,40 cv/litro

Câmbio **Manual** de 5 marchas
 Embreagem Monodisco a seco



Toyota Hilux SRV 2.7 4x4 AT CD

Ano **2018**

Seguro R\$ 5.810² (4.3%)

Procedência Importado

Configuração **Picape**

Ocupantes 5

Manutenção ? 1

Índice CNW ? 396.57

Motor

Instalação Dianteiro

Disposição Longitudinal

Cilindros 4 em linha

Válvulas por cilindro 4

Razão de compressão 12.1

Cilindrada 2694 cm³

Combustível **Flex**

Peso/potência **11,23** kg/cv

Peso/torque **73,20** kg/kgfm

Código do motor **2TR-FBE**

Transmissão

Tração **Integral**

Suspensão

Preço **R\$ 135.090¹**

Revisões **R\$ 5.375** até 60 000 km

Garantia 3 anos

Porte Médio

Portas 4

Conforto ? 3

Ranking CNW ? 815

Aspiração **Natural**

Alimentação Injeção multiponto

Comando de válvulas Duplo no cabeçote, correia dentada

Varição do comando Admissão e escape

Diâmetro dos cilindros 95 mm

Curso dos pistões 95 mm

Potência **163** cv (A) 159 cv (G) a 5000 rpm

Torque **25** kgfm (A) 25 kgfm (G) a 4000 rpm

Torque específico 9.28 kgfm/litro

Potência específica 60.50 cv/litro

Câmbio **Automático** de 6 marchas





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.

DECISÃO

Em respeito à impugnação ao edital de licitação oferecida pela empresa Aravel Arapongas Veículos Ltda, concessionária marca Ford em face do edital de pregão presencial de nº 09/2018, que tem como objeto a aquisição de veículos, caminhonete e moto zero km, em razão de sua intempestividade, a impugnação ao edital não reclama ser conhecida, tendo em vista que a impugnação foi oferecida junto a recepcionista da Prefeitura Municipal em 07.03.2018, às 16:53 horas, ou seja, em flagrante desrespeito ao edital, vez que a impugnação foi apresentada fora do prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas que é 09.03.2018, às 08:30 horas, bem como na data para credenciamento e início da sessão de lances, conforme item 10.4 do edital e art. 12 do Decreto Federal de nº 3.555/2000:

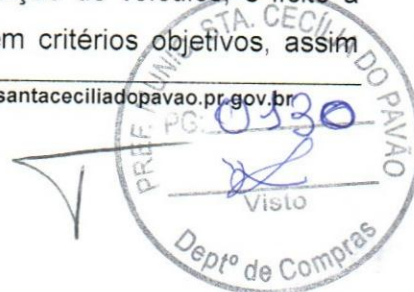
Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.4 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

Têm-se a impugnação apresentada como tal foi interposta dentro dos dois dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas é intempestiva, indo na contramão das disposições legais e editalícias, vez que com a licitação a ser realizada em 09.03.2018, têm-se como último dia do prazo para impugnação em 06.03.2018.

Ademais, tratando-se de licitação com vistas à aquisição de veículos, é lícito a Administração estabelecer parâmetros técnicos mínimos, baseados em critérios objetivos, assim

Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

como verificar se há existência de pelo menos três marcas/modelos de veículos no mercado que atendem aos requisitos fixados no edital, inclusive a fábrica representada pela concessionária Impugnante.

É certo que a Administração não pode criar embaraços à competitividade do certame, impondo limitações sem critérios técnicos e sem justa causa. Comportamento desse naipe é obstáculo a obtenção da proposta mais vantajosa.

Por outro lado, a participação irrestrita de licitantes não se configura motivo aceitável para o comprometimento da qualidade e, principalmente, da finalidade do produto que o ente pretende adquirir. Um produto inadequado compromete sua utilização e não responde à necessidade da Administração, malferindo o interesse público.

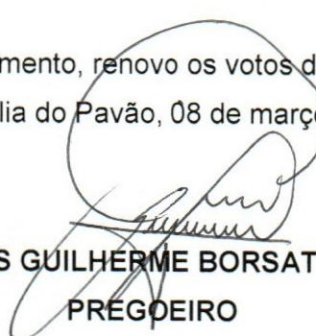
No caso concreto, as especificações mínimas estabelecidas no edital impugnado não violam o princípio da isonomia, nem comprometem e comprometendo a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa, de modo que o instrumento convocatório vergastado observa os ditames do art. 3º, Lei nº 8.666/93.

Assim, ante ao exposto, deixo de conhecer do recurso interposto pela empresa impugnante.

De ciência a empresa.

Sem mais para momento, renovo os votos de estima e consideração.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2018.


LUIS GUILHERME BORSATTO
PREGOEIRO





Samp Autoveículos Ltda
CNPJ: 78.066.800/0001-00 IE: 51301181-45
Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 31 Jd. Bela Vista
Santo Ant. Platina – PR – 86430.000
Fone: (43) 3534-4020 – Fax: (43) 3534-2300
E-mail sampfiat@uol.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Samp Autoveículos Ltda, neste ato representada por seu sócio gerente/presidente/diretor Marcelo de Paula Schmidt, credencia o Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do CPF 451.248.929-00 e RG 3.323.200-4, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 009/2018 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Santo Antônio da Platina, 06 de Março de 2018

Ta Ramos

marcelo schmidt

Samp Autoveículos Ltda
Sócio: Marcelo de Paula Schmidt
CPF: 881.897.759-87
RG: 4.969.025-8

Depto. de Licitação

Data 09/03/2018

Hora 08:20

[Signature]

SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL
Rua João Benedetti s/n – Distrito de Monte Real - Santo Antônio da Platina – PR
CEP 86430-000 – fone (43) 99912-0643 – fax (43) 3534- 2003
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de: MARCELO DE PAULA SCHMIDT.

Em Teste *[Signature]* da verdade - Monte Real 07 de Março de 2018
[Signature]
Ari Ramos Filho - Tabelião



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ReQXN.PvQeX.wzajt , Controle: a95y2.L65pm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





Samp Autoveículos Ltda
CNPJ: 78.066.800/0001-00 IE: 51301181-45
Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 31 Jd. Bela Vista
Santo Ant. Platina – PR – 86430.000
Fone: (43) 3534-4020 – Fax: (43) 3534-2300
E-mail sampfiat@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 009/2018-FORMA PRESENCIAL

Samp Autoveículos Ltda, CNPJ/MF 78.066.800/0001-00, sediada a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 31 Jd. Bela Vista – Santo Antônio da Platina - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santo Antônio da Platina, 06 de Março de 2018

Samp Autoveículos Ltda
Sócio: Marcelo de Paula Schmidt
RG: 4969025-8
CPF: 881.897.759-87





SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; ALESSANDRA DE PAULA SCHMIDT BRANDÃO LIMA, brasileira, nascida em 16/12/1976, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresa, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.077.949-42, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.763.304-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 373, Jardim Silvestre, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lucio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Vila Santa Efigênia, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima quinta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20135726476 por despacho em sessão de 25 de Outubro de 2013, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Alessandra de Paula Schmidt Brandão Lima, que possui na sociedade 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, neste ato, cedendo por venda e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante Alexandros Augustus Batista Martins, brasileiro, nascido em 10/07/1989, natural de Curitiba-PR, maior, solteiro, advogado inscrito na





SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em 27/04/2017; e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a ser integralizados até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – O Objeto social da empresa ora em diante passa a ser: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A filial localizada na cidade de Cornélio Procopio, neste Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83 passa a ter como objeto social: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO SEGUNDO – A filial localizada na cidade de Jacarezinho, neste Estado do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45 passa a ter como objeto social: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado a descrição da localização da filial de Cornélio Procopio para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Vila Santa Terezinha" na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

